

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ofício nº 38/2021– DCC/PROAD

Belém, 26 de fevereiro de 2021

Ref.: Processo nº. 031664/2017-19

À Empresa **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**
A/C Ilmo. Sr. ARGUS RAFAEL VANZELER MORAES
E-mail: stylusservicos@hotmail.com
Telefone: (91) 3351-0881

Prezado Senhor,

Convocamos V.S.^a a comparecer nesta Diretoria, **no prazo máximo de 05 dias do recebimento deste, para assinatura do 4º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019**, celebrado entre esta IFES e essa Empresa, cujo objeto é a “**ATIVIDADES AUXILIARES NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO**”, para posterior publicação no Diário Oficial da União.

Alertamos para a obrigatoriedade da apresentação do prorrogação da garantia no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura do aditivo, no valor de **R\$ 111.269,90 (cento e onze mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)** correspondente a 2% do valor do contrato com cobertura para Ações Trabalhistas e Previdenciárias até a data **27/05/2022**, conforme anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

Maiores informações entrar em contato com esta diretoria: (091) 3201-8071.

Atenciosamente,


P- **FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA**
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PORTARIA Nº 4841/2019

RECEB. EPP
26/02/21
